



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

- CHOPINZINHO

- PARANÁ

DECRETO Nº 120/2018

Nomeia Servidor Temporário e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto 090/2018, de 21 de março de 2018, visto os resultados finais do Processo Seletivo Público Simplificado, realizado de acordo com Edital de Abertura nº 021/2017, de 22 de dezembro de 2017,


DECRETA:

Art. 1º. NOMEAÇÃO da Senhora Sandra Mara Graffunder, RG nº 10.282.434-2/PR, CPF nº 082.061.959-04, chamada através do Edital de Convocação nº 012/2018, para exercer o cargo de Professor Temporário, percebendo vencimentos mensais correspondentes ao nível básico do cargo efetivo, a partir de 06 de março de 2018.

Art. 2º. Lotar a servidora junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, em suas unidades educacionais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28 DE MARÇO DE 2018.


Roseli Aparecida Scolari Lorenzi
Secretária de Educação, Cultura e Esporte